

NOTA OFICIAL Nº 35/2017

I. Certificado de Vacinação contra a Febre Amarela

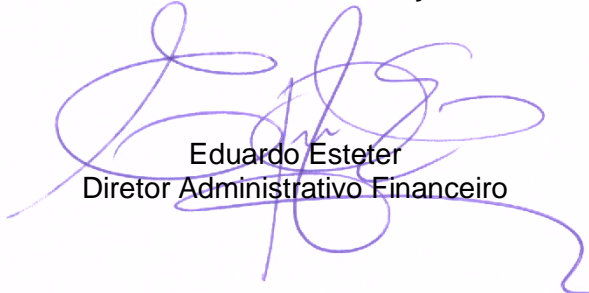
Comunica-se que a partir desta data, qualquer pessoa convocada para integrar Seleções Brasileiras de Atletismo, de qualquer categoria, para participar de eventos internacionais, independentemente do local de sua realização, devem, obrigatoriamente, portar Certificado Internacional de Vacinação contra a febre amarela para poderem viajar.

II. Transferência de Atleta

Comunica-se que foi homologada pela CBA a seguinte transferência interestadual de atleta:

| | | |
|-------|--|-------------|
| 29.03 | 59343 Marcos Foca de Jesus | FECAt / FPA |
| | Liberado a competir a partir de 11.04.17 | |

São Paulo, 31 de março de 2017



Eduardo Esteter
Diretor Administrativo Financeiro